

Nota Fiscal Eletrônica: Mapeamento do Processo em uma Indústria de Motores elétricos do Rio Grande do Sul

Aluno: **Darlei Luiz Schneider**

Orientadora no TCC II e TCC I: **Profa. Ma. Cleudes Teresinha Maffei Barcellos**
Semestre: **2023-2**

Resumo

O presente estudo é voltado ao processo de emissão de Nota Fiscal em uma indústria de motores elétricos localizada no estado do Rio Grande do Sul, cujo ramo de atividade é a fabricação de motores elétricos de corrente contínua, nos segmentos automotivo, agrícola, industrial, naval e de autopeças. Com isto, o objetivo da pesquisa foi identificar como ocorre a emissão da Nota Fiscal eletrônica em uma indústria de motores do RS. A metodologia utilizada foi de abordagem descritiva e qualitativa. Com os resultados obtidos, entende-se que na empresa estudada os setores envolvidos no processo de emissão da Nota Fiscal trabalham de forma simples e harmônica, atendendo as exigências tributárias, contábeis e societárias, além disso, compreendeu-se a importância da empresa em possuir um *software* que supra as necessidades de maneira eficaz e satisfatória.

Palavras-chave: Nota Fiscal Eletrônica. DANFE. *Software*. Expedição.

1 Introdução

No Portal SPED (2022) está conceituado Nota Fiscal Eletrônica como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e a Autorização de uso fornecida pelo Fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

O DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - é uma representação gráfica da NF-e que tem funções: i) conter a chave numérica com 44 posições para consulta das informações da nota fiscal eletrônica (Chave de Acesso); ii) acompanhar a mercadoria em trânsito, fornecendo informações básicas sobre a operação em curso (emitente, destinatário, valores etc.); iii) auxiliar na escrituração das operações documentadas por NF-e, no caso do destinatário não ser contribuinte credenciado a emitir NF-e e iv) colher a firma do destinatário/tomador para comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços (NF-e FAZENDA GOV, 2022).

Nesse sentido, este estudo se delimita a identificar os procedimentos para a emissão de Nota Fiscal eletrônica na indústria estudada.

Este estudo buscou responder o questionamento, como ocorre a emissão da Nota Fiscal eletrônica em uma indústria de motores do RS? Com base na questão, o objetivo geral desta pesquisa foi identificar como ocorre a emissão da Nota Fiscal eletrônica em uma indústria de motores do RS.

Este estudo se justifica, pois, o pesquisador é aluno da Graduação em Ciências Contábeis, trabalha em uma indústria de motores elétricos, sendo o responsável pela expedição dos produtos e a emissão das Notas Fiscais.

2 Referencial Teórico

2.1 Contabilidade

A contabilidade pode ser encontrada nos mais variados locais, estamos sempre envolvidos no dia a dia. Iudícibus (2021, p. 13), considera que “pode-se facilmente verificar que um sistema simples de registro e análise contábil não falta, nem mesmo na mais rudimentar das organizações”.

O ser humano desde o início da história sempre foi evoluindo. Conforme Hoss (2012, p. 6), “a contabilidade nasceu da necessidade de a humanidade saber sobre sua riqueza, seja atual, passada ou a tendência futura. Como conseguiu acumulá-la, como está no momento e o que esperar de sua evolução”.

Desse modo, a contabilidade pode ser considerada uma ciência antiga, que conforme Iudícibus (2021, p. 13):

Contabilidade seja, talvez, bastante antiga. Alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais objetivos da existência de contas a aproximadamente 2.000 anos a.C. Entretanto, antes disto, o homem primitivo, ao inventariar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao enumerar suas ânforas de bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade.

2.2 Tecnologia

O auxílio dos meios tecnológicos estão cada vez mais essenciais, Batista (2013, p. 49) comenta que “a necessidade dinâmica exigida pela globalização e suas imposições para que a empresa possa atingir níveis mais altos de produtividade e eficácia definem a obrigatoriedade, mesmo sendo pequena ou micro, de ela operar com um sistema de informação eficiente” observando assim a importância da tecnologia e dos sistemas de informações nas empresas.

2.2.1 Sistema Integrado/individual

Rezende e Abreu (2014, p. 54) conceituam tecnologia da informação como sendo “recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação. Esse conceito enquadra-se na visão de gestão da Tecnologia da Informação e do Conhecimento”.

Um dos objetivos de um sistema integrado é fazer com que as informações internas estejam em disponibilidade para os demais setores e áreas das empresas.

Rezende e Abreu (2014, p. 281) tratam das integrações dos sistemas:

As integrações dos Sistemas de Informação são as relações de interdependência entre os sistemas e/ou subsistemas, que resultam, basicamente, na troca de dados e informações entre eles. Atualmente, nas empresas não é possível cogitar que algum subsistema seja isolado e completamente independente.

O desenvolvimento e crescimento das empresas no mercado envolvendo maior capacidade de produção e vendas está relacionado à qualidade em seus sistemas de informações, conforme Batista (2013, p. 49), “a necessidade dinâmica exigida pela globalização e suas imposições para que a empresa possa atingir níveis mais altos de produtividade e eficácia definem a obrigatoriedade, mesmo sendo pequena ou micro, de ela operar com um sistema de informação eficiente”.

2.2.1.1 Contas a pagar/receber

As áreas de contas a pagar e receber possuem grande importância nas empresas, Oliveira (2014, p. 11), considera que “a área Financeira é responsável por grande volume de informações na empresa”.

Conforme Oliveira (2014, p. 12), contas a receber é um sistema de controle administrativo.

Administra os créditos e direitos da empresa. A principal carteira desse grupo é Clientes, que reflete as operações de vendas a prazo. Outros créditos que não são decorrentes das atividades de vendas a prazo também devem ser controlados pela Gestão de Contas a Receber [...] O módulo utilizado para gerenciamento das informações é o módulo financeiro.

Profissionais competentes e com um bom conhecimento nas áreas facilitam o uso dos sistemas, Batista (2013, p. 51) comenta que “um sistema de informações não é composto apenas de computadores, ele apenas é a ferramenta mais eficiente para manipular todos os dados gerados na organização”.

Referente ao contas a pagar, Oliveira (2014, p. 12) trata sobre a responsabilidade desse sistema:

O controle das diversas obrigações da empresa é de responsabilidade do setor Contas a Pagar. As carteiras mais relevantes são os Fornecedores, as obrigações sociais e trabalhistas e as obrigações tributárias. Os sistemas integrados geram informações para a Gestão de Contas a Pagar a partir do módulo de Estoque, do módulo fiscal e do módulo Folha de Pagamento, sendo que essas informações são registradas através do módulo financeiro.

2.2.1.2 Contabilidade interna/externa

Coforme Marion (2017, p. 28) “O principal objetivo das organizações econômicas é, sem dúvida, promover o retorno e a remuneração adequados do capital investido pelos seus proprietários”. Os gestores precisam confiar nos serviços contábeis prestados, principalmente para uma boa tomada de decisões. Marion (2018, p. 14), comenta que:

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões.

Sendo assim conforme mencionado por Oliveira (2014, p. 10) “Algumas empresas atribuem à contabilidade o status de Controladoria”, o mesmo autor Oliveira (2014, p. 10) comenta que é “importante ressaltar que a contabilidade não é detentora exclusiva das informações de uma empresa, quando existe estrutura organizacional dividida por áreas”.

Iudícibus (2010) aponta que o objetivo da contabilidade é de fornecer informação econômica, física, de produtividade, social e flexível a cada usuário, dando ênfase diferente nesse ou naquele tipo de informação, assim auxiliando os usuários na tomada de decisões e a realizar julgamentos com segurança. Nesse sentido, percebe-se que a contabilidade é executada nas empresas de forma interna ou, externamente, em empresa de serviços contábeis, salvando o seu objetivo.

2.3 Emissão da Nota Fiscal Eletrônica

O ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005 institui a nota fiscal eletrônica e o documento auxiliar da nota fiscal eletrônica. A definição apropriada para o documento está mencionada na cláusula primeira inciso 1º do ajuste: Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

2.3.1 Logística do departamento de expedição

Um sistema de código de barras é importante no setor de expedição, Caxito (2019, p. 35) comenta sobre essa importância:

Apesar das constantes mudanças, o sistema de identificação por código de barras ainda vai prevalecer por um bom tempo. Seus principais atrativos partem da facilidade de implantação e do baixo custo de operação pois, uma vez adquiridas as tecnologias de leitura óptica e impressão (o que representa o maior investimento em recursos físicos), sua operação torna-se bastante acessível.

O transporte das mercadorias conforme menciona Nogueira (2018, p. 84), “é o principal componente do sistema logístico, pois todos os produtos necessitam ser transportados de um local a outro, até estarem disponíveis nas mãos de seus clientes”.

2.3.2 Estoque

Segundo Paoleschi (2013, p. 122), o estoque é “qualquer quantidade de bens físicos que sejam conservados, de forma improdutivo, por algum intervalo de tempo”. Existem diversos desafios para uma boa administração do estoque, Caxito (2019, p. 160), considera que “o principal desafio da gestão adequada de estoques está na identificação de seus benefícios e na verificação e gerenciamento de seus níveis, de forma a adequá-la a real necessidade”.

2.3.2.1 Baixa no Estoque

A eficiência nos controles de estoques é essencial para um bom planejamento empresarial, Luz; Aguiar e Schinoff (2019, p. 97) comentam sobre essa importância:

A gestão de estoques se apresenta como elemento fundamental para todas as empresas e tem a função de garantir a disponibilidade dos produtos aos clientes. Por isso, os sistemas informatizados são relevantes para auxiliar no planejamento das atividades e no controle de estoques de mercadorias.

É importante que a baixa de estoques ocorra no momento de emissão da nota fiscal, conforme Luz; Aguiar e Schinoff (2019, p. 183) “os pedidos vão consumindo sucessivamente os estoques”, desse modo segundo Santos (2015, p. 148):

Esse processo necessita de informação atualizada e consistente, que pode ser disponibilizada por meio de software que contenha e processe dados de diversos setores da empresa, função básica dos chamados sistemas integrados de gestão empresarial, os sistemas ERP.

2.3.3 Área fiscal

Considerada uma das áreas mais importantes de uma organização, que conforme Crepaldi (2019, p. 21-22):

Representa uma área de especialização da contabilidade, tendo como o objetivo principal atender a legislação nas três esferas, União, Estado e Município, dessa forma busca cumprir a obrigação principal que é gerar o tributo também cumprir as obrigações acessórias de gerar as informações de como se chegou ao montante do tributo. É também o ramo da Contabilidade responsável pelo gerenciamento dos tributos incidentes nas diversas atividades de uma empresa.

Segundo Oliveira (2014, p. 91) “A essência do Sistema Público de Escrituração Digital, é dar conhecimento aos poderes públicos de informações detalhadas sobre empresas e demais instituições, haja vista que os dados são enviados em forma de arquivos eletrônicos”.

Com a emissão da NF é abastecido SPED e geração Livros fiscais que conforme Oliveira (2017, p. 46):

Com formato eletrônico preparado para o detalhamento das operações, NF-e e CT-e são os documentos emitidos pela maioria das empresas comerciais e transportadoras. O arquivo (conhecido como XML) da NF-e e o do CT-e são os principais alimentadores dos programas do Sped.

2.3.4 Tributos (ICMS, ICMS ST, IPI, PIS, COFINS,)

A definição de tributo, se encontra no Art. 3º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966: Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

2.3.4.1 ICMS

Faria (2016, p. 77), considera que:

O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e aos serviços de transporte e comunicação, mais conhecido como ICMS, é um imposto de competência estadual, e é a maior fonte de arrecadação tributária para os Estados, além de também ser uma das principais fontes de arrecadação tributária do país.

A Lei Complementar nº87, de 13 de setembro de 1996, dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. Esta LC ficou popularmente conhecido como Lei Kandir. Em seu Art. 1º dispõe que a competência de instituir o ICMS é dos Estados e Distrito Federal e no Art. 2º trata das incidências, conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1: Incidências do ICMS, conforme Lei Kandir

Item	Incidência
I	Operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.
II	Prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores.
III	Prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza.
IV	Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios.
V	Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

Fonte: Art 2º LC 87 adaptado pelo autor

O Decreto que regulamenta o ICMS, no Estado do Rio Grande do Sul é o de Nº 37.699, cuja entrada em vigor, data de sua publicação, foi 26 de agosto de 1997.

No livro I Art. 2º consta as incidências que são demonstradas no quadro 2.

Quadro 2: Incidências do ICMS no RS

Item	Incidência
I	As operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.
II	O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;
III	O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, e que está expressamente sujeito à incidência do imposto estadual [...], da Lista de Serviços a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31/07/03.
IV	A entrada de mercadoria ou bem importados do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade.

V	A entrada no território deste Estado, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrente de operações interestaduais.
---	--

Fonte: Art. 2º do livro I, Decreto Nº 37.699 adaptado pelo autor

As alíquotas do ICMS nas operações com mercadorias e nas prestações de serviços, interestaduais, são apresentadas no livro I, Art. 26 do decreto Nº 37.699, e estão demonstradas no quadro 3.

Quadro 3: Alíquotas do ICMS nas operações interestaduais

Alíquota	Incidência
12%	Estados de MG, PR, RJ, SC e SP.
7%	Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do ES.
4%	Operações com bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarço aduaneiro.

Fonte: Art. 26 do livro I, Decreto Nº 37.699 adaptado pelo autor

As alíquotas do ICMS nas operações com mercadorias e nas prestações de serviços, internas, são apresentadas no livro I, Art. 27 ao 29 do Decreto Nº 37.699. No inciso X do art. 27 tem-se evidenciado a alíquota geral, 17% a partir de 1º de janeiro de 2022, quando se tratar das demais mercadorias.

2.3.4.2 ICMS Substituição Tributária (ST)

Conforme SEBRAE (2022), publicação de Richardson, em 2015, a substituição tributária é uma forma de arrecadação de tributos utilizada pelo governo brasileiro. Conforme essa publicação, a ST atribui ao contribuinte a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pelo seu cliente. A ST será recolhida pelo contribuinte e posteriormente repassada ao governo.

A ST está regulamentada no Livro III do Decreto Nº 37.699 do ICMS do RS. No Título I evidencia o diferimento com substituição tributária: Art. 1º ao 4º; no Título II atribui a substituição tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a outra unidade da federação: Art. 5º ao 8º, e no Título III, as demais hipóteses de substituição tributária Art. 9º ao 252. O cálculo do ICMS ST = base do ICMS ST x (alíquota do ICMS /100)) - valor do ICMS.

2.3.4.3 IPI

Conforme Sousa (2018, p. 120), “o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo federal, não cumulativo e seletivo”.

Mazza (2022, p. 280) faz consideração sobre o IPI:

O IPI é tributo de função predominante fiscal (arrecadatória), mas também utilizado como ferramenta extrafiscal na medida em que suas alíquotas são seletivas em razão da essencialidade do produto, ou seja, trata-se de um instrumento utilizado pelo governo federal para baratear ou encarecer produtos de acordo com sua importância social.

O Decreto que regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e sua administração é o de Nº 7.212, de 15 de junho de 2010. O Art. 1º dispõe que será cobrado, fiscalizado, arrecadado e administrado em conformidade com o disposto no regulamento. No Art. 2º temos as incidências, que são os produtos industrializados, nacionais e estrangeiros, obedecendo as especificações constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI. A tabela TIPI atual consta como anexo do Decreto Nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, cujos efeitos serão para a partir de 1º de maio de 2022.

No quadro 4 é demonstrado aspectos da TIPI.

Quadro 4: A TIPI

1º	Fica aprovada a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.
2º	A TIPI tem por base a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM.
3º	A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM, baseada no Sistema Harmonizado - SH, para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.
4º	Fica a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia autorizada a adequar a TIPI sempre que não implicar alteração de alíquota, em decorrência de alterações promovidas na NCM pelo Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior - Camex do Ministério da Economia.

Fonte: Art. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Nº 10.923 adaptado pelo autor

2.3.4.4 PIS/COFINS

Conforme Rezende; Pereira e Alencar (2013, p. 70), PIS e COFINS “são contribuições sociais com funções fiscais, ou seja, de arrecadação. Incidem sobre as receitas auferidas por todas as entidades, independentemente da denominação contábil por estas recebida”, os mesmos autores ainda comentam sobre o regime de incidência cumulativa Rezende; Pereira e Alencar (2013, p. 70), “as alíquotas são aplicadas ao valor da receita bruta, ajustada por algumas exclusões permitidas na legislação, em geral relacionadas a itens que não se configuram como receitas (devoluções, abatimentos, reversões de provisões)”.

Sobre o regime de incidência não cumulativa Andrade; Lins e Borges (2015, p. 133) comentam que “admite o direito a crédito relativo à entrada de mercadorias, bens e serviços no estabelecimento do contribuinte, além de permitir o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da Pessoa Jurídica, conforme dispositivos legais”.

A alíquota referida ao PIS pelo regime não cumulativo é de 1,65% conforme previsto no Art. 2º da Lei Nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002. A alíquota da COFINS, pelo regime não cumulativo, é de 7,6%, conforme previsão no Art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 dezembro de 2003.

2.4 Regimes Tributários

2.4.1 Lucro Real

Faria (2016, p. 145), considera que “O regime tributário mais completo e complexo é o lucro real, no qual as empresas deverão apurar seu lucro líquido contábil com observância das Leis” o mesmo autor ainda comenta que Faria (2016, p. 145), “a finalidade do lucro real é servir de base cálculo para a apuração do IR e da contribuição social”. Sua base legal está prevista no Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 257 ao 586.

2.4.2 Lucro presumido

Conforme Pêgas (2022, p. 305) “o lucro presumido é uma forma de tributação que utiliza apenas as receitas da empresa para apuração do resultado tributável do imposto de renda IR e da contribuição social sobre o lucro líquido CSLL”. Sua base tributária está prevista no Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 nos Art. 587 ao 601. Conforme o Art. 591 a base de cálculo do imposto sobre a renda e do adicional, em cada trimestre, será determinada por meio da aplicação do percentual de 8%. A CSLL, conforme o Art. 20 da Lei Nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, inciso III, tem incidência do percentual de 12% para as demais receitas brutas.

2.4.3 Simples nacional

Referente a base legal do simples nacional conforme descrito no Art. 1º da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006 esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e no anexo II da lei, temos as alíquotas e partilha do simples nacional na indústria.

Faria (2016, p. 161) faz consideração sobre o simples nacional:

O objetivo do Simples Nacional é beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte em relação ao sistema tributário complexo que temos hoje. Para isso, dá diretrizes para simplificação do recolhimento dos tributos, redução da carga tributária, diminuição e simplificação das obrigações acessórias e trabalhistas, acesso ao crédito no mercado financeiro, associado a aquisições de bens e serviços e investimentos em tecnologia.

2.5 Controles Internos

Para se ter uma boa administração dos dados contábeis, os controles internos são essenciais, Castro (2018, p. 279) define controle interno como o que:

Compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas adotados pela empresa, para salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração da companhia.

Ainda, para Castro (2018, p. 281), “a preocupação com o controle interno está intimamente ligada a dois fatores básicos: responsabilidade do administrador e risco para o patrimônio da entidade”.

Para a emissão da nota fiscal, vários procedimentos são realizados junto à logística. Dias (2016, p. 259) considera que:

Um sistema de informação bem planejado e bem implantado é um grande fator de sucesso para o funcionamento e a operacionalidade da logística. Esse sistema vai permitir que se tenha toda a visão do processo logístico da empresa. Ele deve iniciar e suprir as informações do controle de pedidos de compra, controle de estoque, emissão de notas fiscais, entregas e coletas de produtos, e várias outras necessidades.

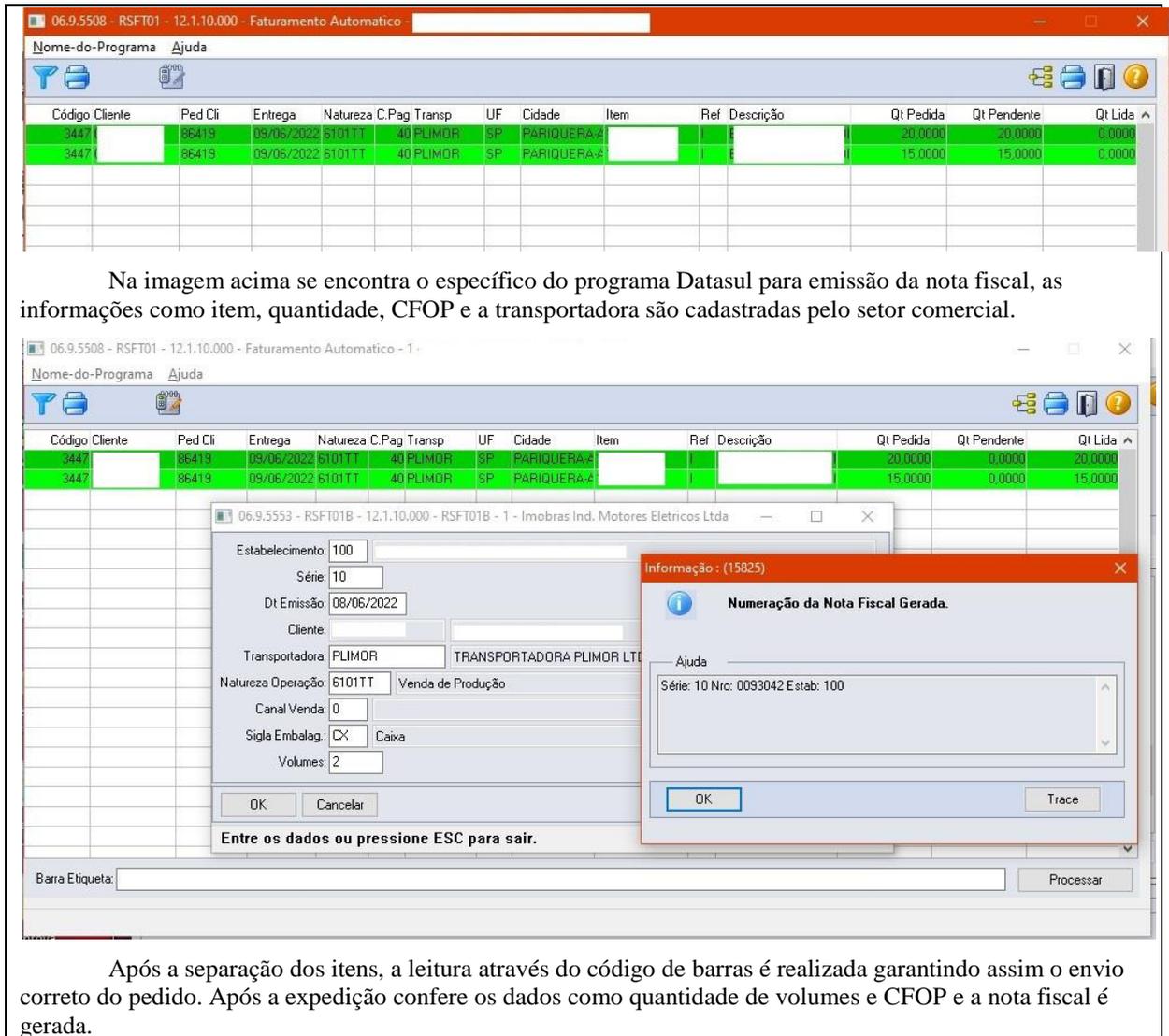
2.6 Nota Fiscal eletrônica

A Nota Fiscal Eletrônica é um documento de existência apenas digital, conforme Portal SPED (2022). O projeto nota fiscal eletrônica foi desenvolvido, de forma integrada pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

Conforme descrito no site da SEFAZ RS (2022), para emitir a nota fiscal, o contribuinte deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/TE) e ter um programa emissor. Pode ser utilizado o programa emissor gratuito, que atualmente está sendo fornecido pelo SEBRAE. Possuir certificado digital que deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do estabelecimento ou de sua matriz.

O Anexo A, no final desse artigo, disponibiliza um modelo de DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) utilizado e extraído da empresa estudada, pois, pensa-se que este modelo auxilia na compreensão do *layout* mais utilizado pelas empresas. Na figura 1 é apresentado, em forma de print, o espelho do *software* na NF-e utilizado na empresa que será estudada.

Figura 1: espelho do *software* Datasul da NF-e



Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2022).

No quadro 5 é demonstrado os CFOP mais utilizados na Indústria. Os CFOP iniciados em 5 representam saídas ou prestações de serviços para o estado, iniciados em 6 saídas ou prestações de serviços para outros estados e iniciados em 7 saídas ou prestações de serviços para o exterior.

Quadro 5: CFOP

CFOP	Descrição
5.000	SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO
5.100	Vendas de produção própria ou de terceiros
5.101	Venda de produção do estabelecimento
5.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
5.124	Industrialização efetuada para outra empresa
5.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
5.206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
5.401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.911	Remessa de amostra grátis

5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.000	SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS
6.100	Vendas de produção própria ou de terceiros
6.101	Venda de produção do estabelecimento
6.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
6.109	Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio
6.110	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio
6.124	Industrialização efetuada para outra empresa
6.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
6.206	Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte
6.401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.000	SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR
7.701	Venda de produção do estabelecimento
7.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Fonte: SEFAZ RS Tabela de CFOP adaptado pelo autor

3. Aspectos Metodológicos

3.1 Delineamento da Pesquisa

Foi realizado um estudo de caso relacionado à emissão de nota fiscal em uma Indústria de Motores elétricos do Rio Grande do Sul, visando aplicar de forma prática os conceitos teóricos levantados através da pesquisa bibliográfica.

Matias-Pereira (2016, p. 19) faz consideração sobre pesquisa científica:

O termo pesquisar pode ser entendido, num sentido amplo, como a maneira de buscar respostas para as questões propostas pelo pesquisador. Por sua vez, a pesquisa científica é a concretização de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia estabelecidas pela ciência.

Farias Filho e Arruda Filho (2015, p. 66) mencionam que o estudo de caso ocorre quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento.

Farias Filho e Arruda Filho (2015, p. 63) consideram que a pesquisa descritiva:

Visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Na maioria das vezes, são usadas técnicas padronizadas de coleta de dados por meio de questionário, formulário e observação sistemática.

Quanto a abordagem do problema esta pesquisa é qualitativa. Marconi e Lakatos (2022, p. 300) consideram que:

Uma pesquisa qualitativa pressupõe o estabelecimento de um ou mais objetivos, a seleção das informações, a realização da pesquisa de campo. Em seguida, constrói-se, se necessário, as hipóteses que se ocuparão da explicação do problema identificado e define-se o campo e tudo o que será preciso para a recolha dos dados.

3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados

Foram coletados, com os profissionais que atuam na expedição, o passo a passo das atividades da indústria estudada, desde a saída do produto do estoque até a emissão da NF. Esses dados foram colocados em quadros para melhor analisá-los. Para a análise desses dados, foram utilizados quadros, fluxograma e *prints* de tela do *software* Datasul da NF-e da empresa estudada.

4 Desenvolvimento do Estudo de caso

4.1 A indústria onde se realizou o estudo de caso

A indústria estudada é uma metalúrgica localizada na Serra Gaúcha/RS, cuja finalidade é a fabricação de motores elétricos de corrente contínua, nos segmentos automotivo, agrícola, industrial, naval e de autopeças.

Empresa fundada em 2001 possui certificação ISO 9001; é constituída por dois sócios; possui atualmente um quadro de 134 funcionários diretos e conta com uma produção de motores com tecnologia totalmente nacional, fornecendo itens originais e formando parcerias cada vez mais sólidas com montadoras e empresas do setor.

4.1.1 A expedição

No setor de expedição da empresa estudada, ocorrem todas as emissões das notas fiscais de saída. O colaborador responsável pela separação dos produtos no estoque, também é o encarregado pela emissão de todas as notas fiscais.

Para estar apto a exercer esta função, o colaborador passou por um período de três meses de treinamento. Atualmente, todos os procedimentos possuem instruções de trabalho, fazendo com que nesse período seja possível o treinamento prático e teórico.

A empresa conta com uma grande quantidade de estoque de produtos prontos. A organização desse estoque faz parte do setor da expedição. Para determinar os itens e a quantidade de estoque, o setor comercial junto ao PCP (Planejamento e Controle da Produção), realizam estudos sobre a frequência de vendas. Esses estudos estão diretamente voltados a frequência e quantidade de suas vendas em um período aproximado de um ano.

Os dados apresentados no quadro 6, foram coletados na empresa, e demonstram a movimentação de vendas do produto eletro ventilador que pertencia ao estoque, no mês de janeiro de 2023.

Quadro 6: movimentação de vendas, eletro ventilador

Data de emissão da nota fiscal	Número de nota fiscal	Quantidade
11/01/2023	0098491	1
12/01/2023	0098535	10
12/01/2023	0098549	6
16/01/2023	0098629	12
16/01/2023	0098602	6
17/01/2023	0098696	8
17/01/2023	0098701	6
17/01/2023	0098711	5

18/01/2023	0098734	15
18/01/2023	0098740	5
18/01/2023	0098747	6
18/01/2023	0098753	3
18/01/2023	0098757	12
19/01/2023	0098799	10
20/01/2023	0098839	12
23/01/2023	0098876	12
23/01/2023	0098848	20
23/01/2023	0098867	12
24/01/2023	0098913	6
25/01/2023	0098949	6
25/01/2023	0098960	4
25/01/2023	0098961	10
30/01/2023	0099118	4
30/01/2023	0099102	5
30/01/2023	0099109	6
30/01/2023	0099116	36
31/01/2023	0099163	6
Quantidade total de produto vendido		244

Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2023).

Na empresa estudada, existem produtos que possuem uma frequência de vendas considerada baixa. Esses produtos não fazem parte do estoque mencionado acima, pois, somente são produzidos quando existir a venda e, assim, a ocorrência da ordem de compra concreta.

Os dados apresentados no quadro 7 demonstram a movimentação de vendas de um item, cuja venda é por encomenda, portanto, não pertencente ao estoque de produtos considerados de fabricação própria da empresa, no mês de janeiro de 2023.

Quadro 7: movimentação de vendas, item sem estoque

Data de emissão da nota fiscal	Número de nota fiscal	Quantidade
24/01/2023	0098911	12
27/01/2023	0099072	6
Quantidade total de produtos vendidos		18

Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2023).

Após a apresentação dos dois quadros, 6 e 7, com a movimentação de vendas, verifica-se que o item pertencente ao estoque de fabricação própria possui uma quantidade de vendas bem superior ao item cuja fabricação é por encomenda, portanto, não sendo considerado como estoque de seus produtos. Considera-se prudente explicar que o segundo item não pertence ao estoque, pois seu giro é baixo e se for produzido sem ter pedido em carteira corre o risco de não ser vendido, pois trata-se de encomendas específicas para clientes específicos, conforme a demanda deste cliente.

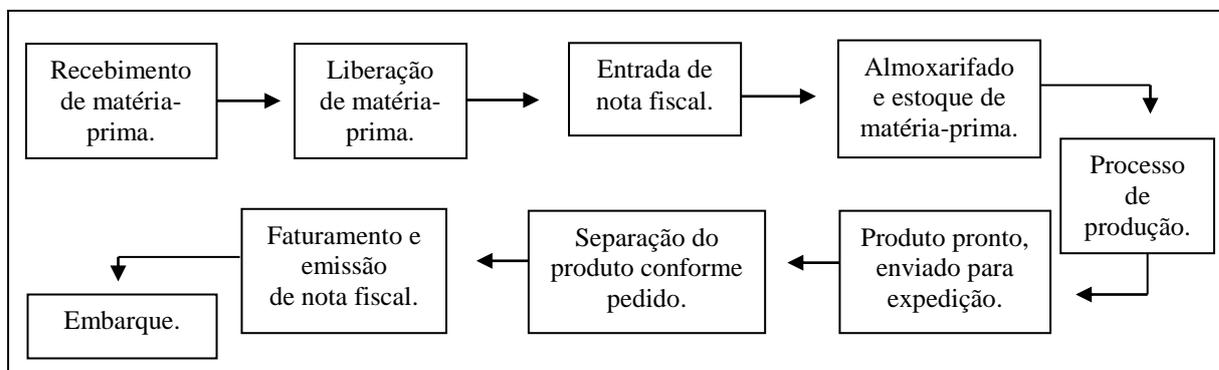
4.1.2 Os controles internos

Na empresa estudada, o setor de recebimento de matérias-primas e entradas de notas fiscais, ficam em localização separada da expedição.

O fluxo interno da matéria-prima ocorre conforme procedimentos específicos: a NF é recebida junto aos insumos no setor de recebimento, pelo funcionário responsável. Este setor de recebimento, cuja localização é nos fundos da empresa, após concluir o recebimento, as matérias-primas adquiridas vão para a área de compras onde ocorre a entrada da NF e a

conferência dos insumos. Posteriormente, as matérias-primas são registradas no Estoque para serem utilizadas no processo de produção. Por fim, após o produto estar finalizado e ser vendido, é conduzido à expedição para a emissão da NF de saída e o seu embarque no transporte (terceirizado e próprio), com o objetivo de ser entregue ao cliente que o adquiriu. No fluxograma abaixo, quadro 8, se pode ter uma melhor noção do processo industrial.

Quadro 8: Fluxograma do processo industrial



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

No recebimento da matéria-prima pelo funcionário, realiza-se a conferência fiscal e física do material. Após é encaminhada para o setor de liberação de matéria-prima. Nesta liberação o funcionário tem a função de inspecionar os itens e encontrar possíveis problemas que possam interferir na sua utilização na produção. Se algum problema for detectado, imediatamente é acionado o setor de qualidade, cuja tarefa é entrar em contato com o fornecedor para expor a situação e buscar possíveis soluções.

Estando tudo certo no processo de liberação de matéria-prima, ocorre a entrada da nota fiscal. Essa tarefa é de responsabilidade única de um funcionário da área de compras, que realiza a conferência de tributos.

O próximo passo, após a entrada da nota fiscal, é encaminhar a matéria-prima para o estoque do almoxarifado. O próprio almoxarife é o funcionário responsável por guardar e alocar essa matéria prima nos locais devidos. O almoxarifado conta também com uma pessoa que tem a função de abastecer as linhas de produção, evitando assim que os operadores das linhas tenham que abandonar seus postos de trabalho.

No processo de produção, o setor de PCP é responsável pela programação dos itens a serem produzidos. O funcionário do PCP gera relatórios com a relação de pedidos, cria as ordens de produção e os encaminha para as linhas de produção. Nas linhas, após a montagem dos produtos, também já ocorre o embalamento em caixas de papelão.

Após a finalização e embalamento do produto pela parte da produção, um único funcionário é responsável por encaminhar esses produtos para expedição e destiná-los nos lugares devidos.

Com os produtos já disponibilizados na expedição, se inicia a parte de separação dos itens. A primeira tarefa do auxiliar de expedição é gerar um relatório no *software* da empresa, para saber qual o cliente, o item, a quantidade e a transportadora referente ao pedido.

Na figura 2 é apresentado, em forma de *print*, o espelho do relatório gerado em Excel pelo *software* da empresa estudada.

Figura 2: espelho do relatório de pedidos, gerado no *software* Datasul

RELATÓRIO MAPA DE PRODUÇÃO 23/03/23-15:01:36

DATA ENTREGA: 24/03/23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	DE PENDE	TRANSP
101301312	ELETROVENTILADOR AXIAL 1	24		LFG
101301324	ELETROVENTILADOR AXIAL 1	24		LFG
101350012	ELETROVENTILADOR AXIAL 1	12		LFG
101350024	ELETROVENTILADOR AXIAL 1	12		LFG
100490312	MOTOR LP LKW M6 C6V 12V	2		EMITENTE
100520124	MOTOR LIMPADOR DE PARA-	2		EMITENTE
101100112	ELETROVENTILADOR RD T60-	3		EMITENTE
101100124	ELETROVENTILADOR RD T60-	10		EMITENTE
101100312	ELETROVENTILADOR RD T60-	2		EMITENTE
101100324	ELETROVENTILADOR RD T60-	2		EMITENTE
101112712	ELETROVENTILADOR RD T74-	1		EMITENTE
101300224	ELETROVENTILADOR AXIAL 1	4		EMITENTE
101350312	ELETROVENTILADOR AXIAL 1	1		EMITENTE
100401312	MOTORREDUTOR R63 EIXO CH	1		SÃO MIGUEL
100401324	MOTORREDUTOR R63 EIXO CH	5		SÃO MIGUEL
100401812	MOTORREDUTOR R63 ECH 70	9		SÃO MIGUEL
100401824	MOTORREDUTOR R63 ECH 70	5		SÃO MIGUEL
100402324	MOTORREDUTOR R63 EIXO CH	2		SÃO MIGUEL
100402424	MOTORREDUTOR R63 EIXO CH	6		SÃO MIGUEL
100501012	MOTORREDUTOR 1VL13 12V	1		SÃO MIGUEL
100501912	MOTORREDUTOR 90R E/CH 12	6		SÃO MIGUEL
100501924	MOTORREDUTOR 90R E/CH 24	6		SÃO MIGUEL
100502924	MOTORREDUTOR MR EIXO LIS	2		SÃO MIGUEL
101210112	ELETROVENTILADOR RS T60-	1		SÃO MIGUEL
101410512	MOTOR C.C. T102-65 ACOPLA	2		SÃO MIGUEL
101410524	MOTOR C.C. T102-65 ACOPLA	9		SÃO MIGUEL

Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2023).

Com o relatório gerado, as informações como o item, a descrição do item, a quantidade do pedido e a transportadora estão disponibilizados, e o auxiliar de expedição inicia a segregação do produto.

Após a separação, se inicia o processo para o faturamento e a emissão da Nota Fiscal. Na emissão da nota fiscal é preenchido um *checklist* para conferência do material. Na figura 3 se disponibiliza o modelo, em forma de *print*, do *checklist* utilizado.

Figura 3: espelho do *Checklist* da expedição

Checklist Expedição					FR- 189
					Rev. 00
Data:					
1	Essa nota fiscal é referente a um pedido de venda	Sim	Não	Por que não?	
2	Foi coletado em todos os volumes o código de barras com o leitor?	Sim	Não	Por que não?	Situação final
3	Foram verificadas as quantidades e os códigos dos itens referentes ao pedido?	Sim	OBSERVAÇÕES:		
4	As etiquetas foram impressas e coladas corretamente nas suas respectivas embalagens?	Sim			
5	Foi verificado se as etiquetas correspondem a mercadoria despachada?	Sim			
6	Foi verificado se é um cliente com exclusividade de nota fiscal conforme IT 07.35	Sim			
7	Qual é o número de volume físico do pedido?				
8	Qual é o número de volumes mencionado na nota fiscal?				
9	Há plena convicção de que não existem erros nesse despacho?	Sim			
10	Assinatura do responsável pela separação e preenchimento do check list				
Nº Nota fiscal	Cliente	Transportadora	Placa	Recebedor nome / assinatura	Data / hora
Quando não for transportadora autorizada			RG:	CPF:	

Fonte: dados coletados na empresa estudada (2023)

Esse *checklist* foi elaborado pelo coordenador da área da expedição, e aprovado pela diretoria da empresa. É um documento gerado em *Excel*, e a responsabilidade de preenchimento e conferência são de total responsabilidade do auxiliar de expedição. Este formulário garante que não tenha erros no processo de emissão das Notas Fiscais e no embarque dos pedidos.

Após todo o processo, já detalhado, estar concluído, se inicia o procedimento de embarque dos pedidos. A empresa conta com dois meios de transporte próprio: um caminhão e uma Van, além de, por opção do cliente, transporte terceirizado. Entregas realizadas nas proximidades da empresa, utiliza-se os meios próprios e os embarques, via transportadora, ocorrem para as regiões mais distantes.

As transportadoras são contratadas a partir da escolha do cliente, pois arca com o valor do transporte.

4.2 Os procedimentos para a emissão da nota fiscal

A parametrização do *software* para emissão da NF se inicia no setor comercial, a ordem de compra enviada pelo cliente é cadastrada no sistema por um funcionário. Nesse cadastro dados como CFOP (Código Fiscal de Operações e de Prestações), preços, destaque de tributos, transportadora, endereço do cliente e código do item são encaminhados até o setor de expedição já parametrizados.

No setor de expedição, após a geração do relatório de pedidos já demonstrado na figura 2, se inicia o processo para emissão da NF. A primeira tarefa a ser realizada é a segregação dos itens. Nessa separação é importante que o funcionário esteja concentrado e focado, pois os itens separados incorretamente além de gerarem retrabalhos, podem acarretar atraso nos embarques dos pedidos.

Os itens são encaminhados para expedição em caixas de papelão, cada caixa possui uma etiqueta de identificação do item. Na figura 4 é apresentada, em forma de imagem, a etiqueta utilizada.

Figura 4: imagem da etiqueta de identificação do item



Fonte: imagem coletada na empresa estudada (2023)

Nessa etiqueta são representados o código do item (101340024), a quantidade por caixa que nesse caso seria 1, e o código de barras. No momento de separação do produto, para a localização do item, o funcionário se baseia nesses dados representados na etiqueta. Após a segregação do item e antes da emissão da NF, o auxiliar de expedição abre no *software* um programa específico. Nesse específico é realizada a leitura do código de barras, e automaticamente o *software* realiza a baixa no estoque. Essa leitura do código de barras é realizada com um leitor sem fio, o que facilita a movimentação do funcionário entre as caixas, um leitor com fio dificultaria a movimentação e limitaria a área de leitura. Na figura 5 é apresentado, em forma de imagem, o leitor de código de barras utilizado.

Figura 5: imagem do leitor de código de barras



Fonte: imagem coletada na empresa estudada (2023)

Após a leitura do código de barras e a baixa no estoque a NF pode ser gerada. Como já mencionado, dados como CFOP, preços, destaque de tributos, transportadoras e endereços já são parametrizados no *software* pelo setor comercial e as tarefas do auxiliar de expedição para finalização da NF é conferir o CFOP, preencher a quantidade de volumes do pedido, e preencher o *checklist* já demonstrado na figura 3.

Com a NF concluída é gerada o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) no *software*. Nesse momento já são alimentados de maneira automática os departamentos como contas a receber e a contabilidade.

Com o DANFE impresso o auxiliar de expedição realiza a análise da NF. Nessa análise ocorre inicialmente a conferência do CFOP, uma nota fiscal interestadual com o CFOP 6401 possui destaque de ST (Substituição Tributária), nesse caso o auxiliar de expedição gera uma guia no site do portal GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais) e encaminha via e-mail para o setor de contas a pagar da empresa onde é realizado o pagamento imediato do tributo. O valor desse tributo, e todos os demais destacados na nota são calculados pelo *software*, e suas parametrizações realizadas pela contabilidade externa da empresa.

Estando finalizada a análise da NF, o funcionário gera pelo *software* uma etiqueta de identificação. Essa etiqueta contém dados como número da NF, razão social do cliente, endereço do cliente e o número do pedido. Essa etiqueta é colada em todos os volumes pertencentes ao pedido e serve para o transportador localizar a mercadoria.

No próximo passo, já com a etiquetagem concluída, o auxiliar de expedição encaminha o produto para a área de embarque dos pedidos. Sendo o transporte realizado por transportadora é solicitada a coleta do pedido via telefone ou e-mail, como já mencionado a empresa conta com caminhão próprio para entregas nas proximidades, sendo não necessário nesse caso a solicitação de coleta. No momento de entrega do pedido, o auxiliar de expedição finaliza o preenchimento do *checklist*. O motorista responsável pelo transporte realiza o preenchimento da placa do veículo, sua assinatura e algum documento, podendo ser RG ou CPF. Por fim o auxiliar de expedição preenche o horário e data de embarque do pedido e assina sendo o responsável pela entrega.

4.2.1 A emissão da Nota Fiscal

Para emissão da NF, após todo processo já explicado anteriormente, referente à separação do pedido, o auxiliar de expedição abre no *software* utilizado na empresa, cujo programa é específico e chamado de faturamento automático. Nesse programa a nota fiscal é emitida, também ocorre a alimentação dos demais departamentos da empresa como contas a receber, a contabilidade e a baixa no estoque.

O primeiro passo para emissão da NF é realizar a leitura do código de barras, já demonstrado na figura 4. Na figura 6 é apresentado, em forma de *print*, o programa antes da leitura do código de barras.

Figura 6: espelho do *software* Datasul da NF-e, antes da leitura do código de barras

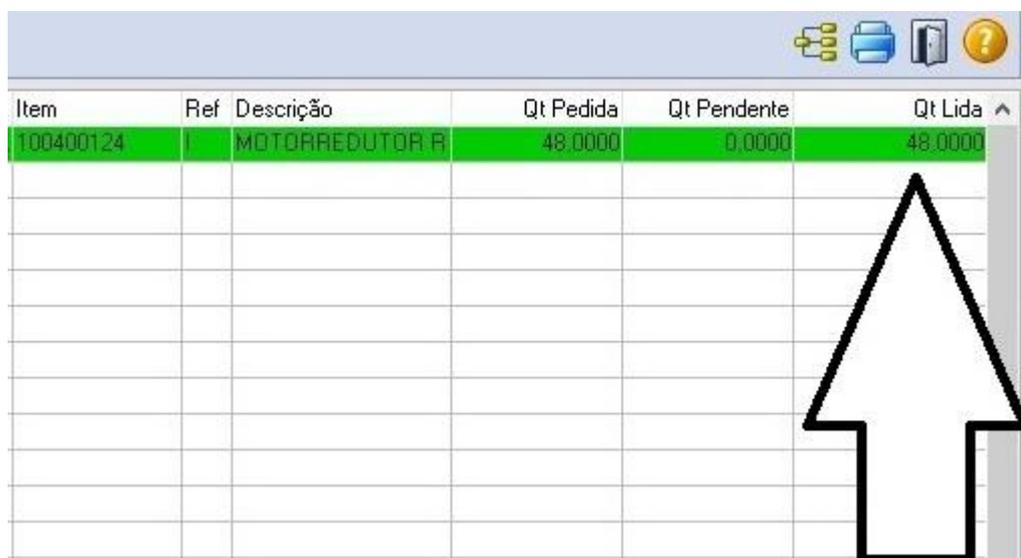


Item	Ref	Descrição	Qt Pedida	Qt Pendente	Qt Lida
100400124		MDTORREDUTOR R	48,0000	48,0000	0,0000

Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2023).

Antes da leitura do código de barras, a quantidade de itens pendentes do pedido é apresentada em totalidade, conforme a quantidade pedida. Após, o auxiliar de expedição realizar a leitura do código de barras, essa quantidade pendente vai sendo transferida para a quantidade lida. Na figura 7 é apresentado, em forma de *print*, o programa após a leitura do código de barras.

Figura 7: espelho do *software* Datasul da NF-e, após a leitura do código de barras



Item	Ref	Descrição	Qt Pedida	Qt Pendente	Qt Lida
100400124		MDTORREDUTOR R	48,0000	0,0000	48,0000

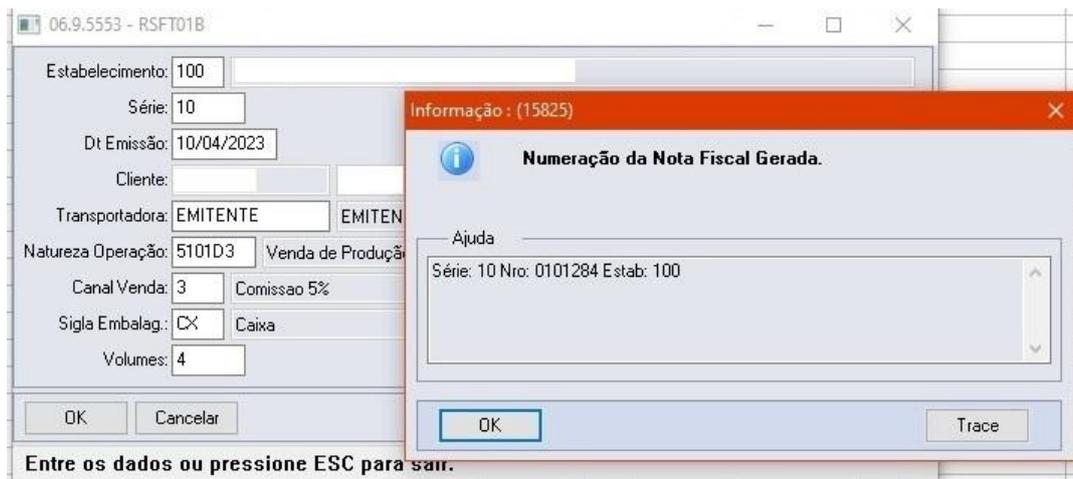
Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2023)

Verifica-se que a quantidade pendente, após a leitura do código de barras, é transferida para a quantidade lida. Se isso não ocorrer e mesmo assim continuar alguma quantidade pendente o auxiliar de expedição deve revisar os itens pertencentes ao pedido, pois pode ter ocorrido algum erro no momento da separação.

Após o processo de leitura do código de barras estar finalizado, a nota fiscal pode ser gerada. Nesse momento o auxiliar de expedição confere o CFOP, a transportadora, a data de emissão da NF e principalmente os volumes pertencentes ao pedido finalizado.

Na figura 8 é apresentado, em forma de *print*, o programa após a finalização da NF, já com a sua numeração gerada.

Figura 8: espelho do *software* Datasul, após a finalização da NF-e



Fonte: o autor, baseado no *software* DATASUL (2023)

4.3 Análises de acordo com a literatura e legislação

Após a realização da coleta de dados, foi possível analisá-los, conforme a literatura e legislação. Para tanto, é apresentado na figura 9, os campos da DANFE com os campos numerados de 1 a 37, para melhor apresentar o seu preenchimento.

Figura 9: imagem do DANFE gerado no *software* Datasul

RECEBEMOS DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0101405 SÉRIE 10	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				
Identificação do emissor			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO 5501 0000 1014 0513 4145 6147 *
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 0101405 FL 1 / 1 SÉRIE 10			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230081416368 13/04/2023 07:35:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340001075		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	
NOME / RAZÃO SOCIAL: LTDA ENDEREÇO: INDUSTRIAL MUNICÍPIO: FONE / FAX: UF: RS			CNPJ / CPF: DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: HORA DE SAÍDA:		
LIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
	25/05/2023				
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.894,80	227,38	0,00	0,00	1.894,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	123,16	2.017,96
EMITENTE		DESTINATÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO:		NOME / RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO:		NOME / RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO:	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	CAIXA	VOLUMES		15,360	14,400
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	QUANT	VALOR TOTAL
100400124	MOTORREDUTOR R63 EIXO LISO 24V	85013110	551	5101 UN	157,90
					1.894,80
					1.894,80
					227,38
					123,16
					17,00
					6,50
DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Fonte: o autor, a partir da coleta de dados (2023)

A partir da coleta dos dados, pensou-se em uma forma para demonstrar a literatura e a legislação estudada, além de apontar os procedimentos que são envolvidos para a emissão da Nota Fiscal na empresa estudada. Assim sendo, resolveu-se, a partir de um modelo da DANFE, numerar os campos, conforme figura 9, para, após, explicar de forma qualitativa, cada um dos campos. A explicação de preenchimento de cada campo da NF está no Quadro 9.

Quadro 9: análise dos campos numerados no DANFE, figura 9

Item	Análise dos campos numerados
1	O primeiro campo refere-se à numeração da NF. A partir da coleta de dados realizada, foi possível constatar que essa numeração ocorre conforme as notas são emitidas no <i>software</i> Datasul, em ordem crescente.
2	Nesse campo, o recebedor do produto se identifica e assina. Após, esse campo é destacado do DANFE e arquivado pelo emissor da NF comprovando dessa maneira a entrega dos produtos, conforme mencionado no site da NF-e FAZENDA GOV, 2022. Na empresa estudada esse comprovante é arquivado pelo auxiliar de expedição, e para sua melhor localização é arquivado conforme a data de emissão da NF.
3	Os dados do emitente, ou seja, do emissor da NF encontram-se nesse campo. Conforme SEFAZ RS (2022) para emitir a nota fiscal, o emitente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes e possuir certificado digital. A partir da coleta de dados realizada, foi possível constatar que o controle do certificado digital é realizado pela área contábil, e anualmente é atualizado garantindo a regularidade para emissão da NF.
4	Esse campo identifica qual a operação da NF. No setor de expedição da empresa estudada, o funcionário emite apenas as notas fiscais de saída que são identificadas com o número 1, já as notas fiscais de entrada são emitidas por um funcionário da área de compras e recebem o número 2 na identificação. Esse controle foi parametrizado no <i>software</i> da empresa pela área contábil e automaticamente no momento da emissão da NF tanto para entrada quanto para saída o <i>software</i> identifica a operação realizada sendo saída ou entrada.
5	Após a coleta de dados percebeu-se que a natureza de operação está vinculada junto ao CFOP e são parametrizados pela área contábil da empresa estudada e representam saídas ou prestações de serviços para o estado, para outros estados ou para o exterior conforme mencionado na SEFAZ RS. Nas saídas os CFOP iniciados em 5 representam operações dentro do estado, iniciados em 6 operações para outros estados e iniciados em 7 operações para o exterior. Nas entradas os CFOP iniciados em 1 representam operações dentro do estado, iniciados em 2 operações para outros estados e iniciados em 3 operações para o exterior. No processo de emissão de NF de saída, a vinculação do CFOP com o pedido de venda ocorre no setor comercial da empresa, e o auxiliar de expedição recebe esse dado pronto e já parametrizado no <i>software</i> .
6	A chave de acesso demonstrada no campo 6, é gerada automaticamente pelo <i>software</i> . Contém 44 posições para consulta das informações da nota fiscal eletrônica, conforme mencionado no site NF-e FAZENDA GOV, 2022. Após a coleta de dados percebeu-se que essa chave é única para cada NF e nunca se repetem. A consulta da NF pode ser realizada no Portal da Nota Fiscal Eletrônica no campo “Consultar NF-e”, tendo acesso a todas as suas informações.
7	Os dados do destinatário, no caso o recebedor da NF, encontram-se nesse item. A partir da coleta de dados identificou-se que esses dados são parametrizados e cadastrados no <i>software</i> pelo setor comercial da empresa. Quando surge algum cliente novo o setor comercial solicita sua ficha cadastral, e realiza junto ao site do SINTEGRA “Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços” uma consulta do CNPJ identificando sua regularidade para posterior lançamento do pedido no <i>software</i> .
8	A partir da coleta de dados realizada percebeu-se que o protocolo de autorização é gerado após a emissão da NF. A NF é enviada automaticamente pelo <i>software</i> para a SEFAZ que autoriza e devolverá um protocolo de recebimento chamado de autorização de uso conforme mencionado no portal do SPED (2022), esse protocolo autoriza a circulação da NF, sem ele não poderá haver o trânsito dos produtos.
9	Nesse campo é demonstrado a data de emissão da NF. Após a coleta de dados percebeu-se que a data e o horário de saída são preenchidos a caneta pelo motorista que irá realizar o transporte do produto. Esse preenchimento deve ser feito tanto para o transporte de terceiros quanto para o transporte com os veículos da empresa.
10	Nesse campo são demonstradas as faturas e duplicatas dos produtos vendidos. A partir da coleta de dados, foi possível constatar que a condição de pagamento e a quantidade de

	duplicatas, são cadastradas no <i>software</i> pelo setor comercial no momento do cadastro do pedido. As formas de pagamento, quantidade de duplicatas, prazos dos pagamentos podem variar entre os clientes. Essa variação está voltada a casos de inadimplência, frequência de vendas, quantidade de produtos vendidos e negociações. O controle do recebimento das faturas é de responsabilidade da área do contas a receber da empresa. Quando ocorre algum caso de inadimplência o setor do contas a receber entra em contato com o cliente para entender os motivos, e em alguns casos quando a falta de pagamento for muito frequente, novos pedidos não são liberados para o faturamento.
11	Nesse campo é demonstrada a base de cálculo do ICMS, conforme o RICMS/RS. Após a coleta de dados percebeu-se que o valor que compõe a base é o valor total da operação, envolvendo o frete e as despesas acessórias cobradas do destino da NF. Para compor o valor da base de cálculo o <i>software</i> já vem parametrizado a partir de seu desenvolvedor.
12	O valor do ICMS é o imposto de competência estadual. É calculado automaticamente pelo <i>software</i> , cuja parametrização foi realizada pela área contábil da empresa. As incidências do ICMS são demonstradas no Decreto que regulamenta o ICMS, no Estado do Rio Grande do Sul é o de Nº 37.699/1997. Para cada estado da federação há uma alíquota específica para o cálculo do imposto e cabe a área contábil da empresa realizar atualizações das alíquotas no <i>software</i> .
13	No setor de expedição a base de cálculo do ICMS ST já vem calculada automaticamente pelo <i>software</i> , cujo sua parametrização foi realizada pela área contábil da empresa.
14	Nesse campo é demonstrado o valor do ICMS ST, também é calculado automaticamente pelo <i>software</i> e está regulamentado no Livro III do Decreto Nº 37.699/1997 do ICMS do RS. A partir da coleta de dados constatou-se que após a emissão da NF o auxiliar de expedição gera uma guia com o valor do ST no Portal GNRE e encaminha para o setor de contas a pagar para realizar o pagamento. Após o pagamento da guia o setor de contas a pagar envia o comprovante para o auxiliar de expedição que realiza sua impressão e anexa a NF.
15	O valor total dos produtos é calculado automaticamente pelo <i>software</i> e abrange somente o valor total dos itens, valores como tributos, outras despesas, fretes não somam nesse campo. Para que esse cálculo ocorra corretamente, o <i>software</i> vem parametrizado já de seu desenvolvedor.
16	Nesse campo é demonstrado o valor total da nota, é calculado automaticamente pelo <i>software</i> , e para abranger os valores corretos o campo já vem parametrizado de seu desenvolvedor. Após a coleta de dados pode se observar que nesse item todos os valores são somados, como impostos, valor do frete, outras despesas etc.
17	O valor do IPI é demonstrado nesse item, também é calculado automaticamente pelo <i>software</i> e sua parametrização realizada pela área contábil da empresa. O Decreto que regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e sua administração é o de Nº 7.212/2010, as alíquotas para o cálculo do imposto se encontram na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.
18	O campo outras despesas, raramente é utilizado na empresa estudada. Após a coleta de dados percebe-se que em alguns casos de exportação valores gastos com embalagem são anexados nesse campo.
19	O valor do desconto também é um item raramente utilizado. Após uma consulta no <i>software</i> da empresa, no ano de 2022 o campo não foi utilizado.
20	Esse campo também não é utilizado na empresa estudada. Após uma consulta no <i>software</i> da empresa, no ano de 2022 o campo não foi utilizado, pois a empresa não cobra seguro do cliente.
21	Após a coleta de dados percebe-se que em alguns casos de exportação os valores referentes aos custos de fabricação do palete para embalar o produto, são informados nesse campo. O palete é utilizado para a movimentação de cargas por empilhadeira ou paleteira, é produzido por uma marcenaria por solicitação do setor de compras, após estar finalizado o custo de fabricação do palete é repassado ao setor comercial que anexa o valor no <i>software</i> junto ao campo “outras despesas” que por final é somado automaticamente ao valor total da nota.
22	Nesse campo são demonstrados os dados do transportador da NF. A partir da coleta de dados realizada, foi possível constatar que os dados de transporte são cadastrados e parametrizados pelo setor comercial quando o pedido é cadastrado no <i>software</i> , e cabe ao auxiliar de expedição agendar a coleta após a emissão da NF.
23	Nesses campos são demonstrados o peso em KG dos produtos. A partir da coleta de dados realizada percebeu-se que o peso bruto abrange o valor total incluindo o produto e a embalagem, já o peso líquido abrange somente o peso do produto sem a embalagem. O <i>software</i> realiza o cálculo dos pesos automaticamente e cabe ao setor de engenharia

	parametrizar o peso junto ao cadastro do item.
24	Nesses campos são demonstrados a quantidade de volumes pertencentes ao pedido. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que o <i>software</i> não calcula a quantidade de volumes automaticamente, cabe ao auxiliar de expedição contar a quantidade física e parametrizar o <i>software</i> no momento de emissão da NF.
25	Nesse campo é demonstrado o código do item. Após a coleta de dados percebeu-se que a criação e a parametrização dos códigos no <i>software</i> , ocorrem no setor de engenharia da empresa estudada.
26	A descrição do item é demonstrada nesse campo. Do mesmo modo que ocorre a criação e a parametrização do código do item no <i>software</i> pelo setor de engenharia, também ocorre a criação e a parametrização da descrição do item. Essa descrição demonstra qual é o item e suas especificações.
27	Nesse campo é demonstrada a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM, baseada no Sistema Harmonizado - SH, para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154/1971. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que na empresa estudada a NCM é parametrizada no <i>software</i> junto ao código do item pela área contábil da empresa e pelo setor de engenharia.
28	O Código de Situação Tributária - CST é demonstrado nesse campo. Após a coleta de dados percebe-se que o CST é composto por três dígitos, o primeiro representa a origem da mercadoria, o segundo e o terceiro dígitos representam a tributação pelo ICMS. Esse campo é parametrizado no <i>software</i> pela área contábil da empresa.
29	Nesse campo é evidenciado o Código Fiscal de Operações e de Prestações – CFOP. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que o CFOP indica qual a operação da NF, os CFOP iniciados em 5 representam saídas ou prestações de serviços para o estado, iniciados em 6 saídas ou prestações de serviços para outros estados e iniciados em 7 saídas ou prestações de serviços para o exterior. Os CFOP são parametrizados no <i>software</i> pela área contábil da empresa e a parametrização para emissão da NF é realizada pela área comercial da empresa.
30	Nesse campo é demonstrada a quantidade dos itens vendidos. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que essa quantidade ocorre conforme o cliente envia a ordem de compra para a empresa. A quantidade é parametrizada no <i>software</i> pelo setor comercial e no momento da emissão da NF o auxiliar de expedição já recebe a quantidade correta, não havendo necessidade de alterações.
31	O valor unitário do produto é demonstrado nesse campo. Após a coleta de dados percebeu-se que o setor comercial é responsável em compor o preço e parametrizar no <i>software</i> . Para emissão da NF o auxiliar de expedição já recebe o preço parametrizado, não havendo necessidade de alterações.
32	O valor total dos produtos é demonstrado nesse campo. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que esse cálculo é realizado automaticamente pelo <i>software</i> e já vem parametrizado de seu desenvolvedor.
33	Conforme já demonstrado no item 11 do quadro 9, é evidenciado nesse campo a base de cálculo do ICMS, conforme o RICMS/RS. Após a coleta de dados percebeu-se que o valor que compõe a base é o valor total da operação, envolvendo o frete e as despesas acessórias cobradas do destino da NF. Para compor o valor da base de cálculo o <i>software</i> já vem parametrizado a partir de seu desenvolvedor.
34	Conforme já demonstrado no item 12 do quadro 9, o valor do ICMS é o imposto de competência estadual. É calculado automaticamente pelo <i>software</i> , cuja parametrização foi realizada pela área contábil da empresa. As incidências do ICMS são demonstradas no Decreto que regulamenta o ICMS, no Estado do Rio Grande do Sul é o de Nº 37.699/1997. Para cada estado da federação há uma alíquota específica para o cálculo do imposto e cabe a área contábil da empresa realizar atualizações das alíquotas no <i>software</i> .
35	Conforme já demonstrado no item 17 do quadro 9, o valor do IPI é calculado automaticamente pelo <i>software</i> e sua parametrização realizada pela área contábil da empresa. O Decreto que regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e sua administração é o de Nº 7.212/2010, as alíquotas para o cálculo do imposto se encontram na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.
36	Nesse campo são demonstradas as alíquotas do ICMS e do IPI. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que as alíquotas do ICMS nas operações com mercadorias e nas prestações de serviços, interestaduais, são apresentadas no livro I, Art. 26 do decreto Nº 37.699/1997. As alíquotas do IPI são demonstradas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI que se encontra no site do GOV.BR. A parametrização das

	alíquotas no <i>software</i> é de responsabilidade da área contábil da empresa.
37	Nesse campo são demonstradas as informações complementares da NF. A partir da coleta de dados realizada, percebeu-se que em alguns casos o campo é preenchido com informações de interesse ao fisco como isenção de IPI e redução na base de cálculo do ICMS informando suas bases legais. Quando ocorre algum caso, a parametrização no <i>software</i> é realizada pela área comercial da empresa.

Fonte: o autor, a partir da coleta de dados (2023)

Após a coleta de dados e a apresentação deles de forma considerada didática, com criação de quadros e figura explicativa, conforme definido na metodologia de pesquisa que seria qualitativa, foi possível identificar que a empresa estudada, emite a sua nota fiscal eletrônica com um *software* considerado eficaz e que atende plenamente a legislação.

Percebeu-se que os setores da empresa, envolvidos com a emissão da nota, trabalham de forma simples e harmônica, dentro das exigências tributárias, societárias e contábil. Todo o processo é supervisionado pela contabilidade e atende a gestão da empresa de modo satisfatório.

5. Conclusão

Os procedimentos para emissão da Nota Fiscal eletrônica na indústria estudada envolvem diversas áreas e departamentos. Esta pesquisa teve o objetivo de identificar como ocorre a emissão da Nota Fiscal eletrônica em uma indústria de motores do RS.

Foi possível identificar que a empresa conta com uma área contábil externa, que atende satisfatoriamente todos os processos da empresa, inclusive toda parte de emissão de Notas Fiscais. A área contábil é responsável por acompanhar toda legislação e realizar as parametrizações necessárias no *software*. Essas parametrizações envolvem mudanças nas alíquotas de impostos, nos dados que envolvem o CFOP (Código Fiscal de Operações e de Prestações) e instruem os setores de expedição e comercial para as demais mudanças que possam ocorrer.

No setor de expedição se observou que atualmente trabalham 2 funcionários. Esses funcionários tiveram treinamentos práticos e teóricos, é são os responsáveis pela emissão de todas as Notas Fiscais de saída, as Notas Fiscais de entrada não envolvem o setor de expedição, e são emitidas por um funcionário do setor de compras.

A partir da coleta de dados realizada, foi possível verificar que o processo para emissão da Nota Fiscal se inicia quando o cliente envia a ordem de compra para o setor comercial, que é a área responsável em parametrizar no *software* Datasul todos os dados que posteriormente gerarão a Nota Fiscal. Nessa parametrização dados como CFOP, preços, destaque de tributos, transportadora, endereço do cliente e código do item são encaminhados até o setor de expedição já parametrizados.

Foi possível identificar que os produtos são direcionados da produção para o setor de expedição já embalados e identificados. A identificação dos produtos ocorre por meio de etiquetagem, essa etiqueta é composta pelo código do item, a quantidade e um código de barras. Observou-se que esse código de barras é utilizado pelo auxiliar de expedição no momento de emissão da Nota Fiscal, desse modo é garantido que os produtos sejam enviados de maneira correta sem haver erros ou alguma troca de produto.

Observou-se que o primeiro passo a ser realizado pelo auxiliar de expedição para emissão da Nota Fiscal é gerar um relatório com a relação de pedidos a serem enviados no dia. Esse relatório é gerado pelo *software* e é de extrema importância, pois nele são demonstrados os itens, as quantidades e a transportadora responsável pelo transporte dos produtos. Após, ocorre a separação dos produtos, para essa separação se observou a importância para que o funcionário esteja concentrado e focado, pois os itens separados

incorretamente além de gerarem retrabalhos, podem acarretar atraso nos embarques dos pedidos.

Após a separação dos produtos foi possível identificar que a Nota Fiscal pode ser gerada. No momento de emissão da Nota Fiscal o auxiliar de expedição preenche um *checklist* para conferência dos produtos, este documento garante que não tenha erros no processo de emissão das Notas Fiscais e no embarque dos pedidos.

Estando todo pronto o processo de emissão da Nota Fiscal observou-se que é possível encaminhar os produtos para o transporte. A partir da coleta de dados realizada, foi possível verificar que a empresa conta com dois meios de transporte próprio, sendo que as entregas realizadas nas proximidades da empresa, utiliza-se os meios próprios e os embarques, via transportadora, ocorrem para as regiões mais distantes.

As informações obtidas no resultado da pesquisa demonstram a importância da empresa em possuir um *software* que atenda às suas necessidades de maneira satisfatória, alimentando de forma automática e eficiente as demais áreas, como a área do contas a receber e contábil.

Como sugestão de estudo futuro, realizar uma pesquisa sobre a emissão de Nota Fiscal em outra empresa, de mesma atividade, e que envolve o mesmo processo de expedição para comparar os processos de emissão de nota fiscal.

Referências

ANDRADE, Euridice S. Mamede D.; LINS, Luiz dos S.; BORGES, Viviane L. **Contabilidade Tributária: Um Enfoque Prático nas Áreas Federal, Estadual e Municipal.**São Paulo: Atlas, 2015.

BATISTA, Emerson de O. **Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento** - 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005.** Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em:

https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2005/AJ007_05

Acesso em: 05/05/2022

BRASIL. **Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010.** Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7212.htm#art617

Acesso em: 04/04/2022.

BRASIL. **Decreto Nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.** Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8950.htm#anexo

Acesso em: 08/04/2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.** Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.580%2C%20DE%202022,que%20lhe%20confere%20o%20art.

Acesso em: 21/05/2022.

BRASIL. **Decreto Nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021.** Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10923.htm#art5.0

Acesso em: 08/04/2022.

BRASIL. **Lei complementar Nº 87, de 13 de setembro de 1996.** LEI KANDIR. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm#art36 Acesso em: 04/04/2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm Acesso em: 21/05/2022.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Sistema Tributário Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm Acesso em: 06/05/2022

BRASIL. **Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.** Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9249.htm#art20.0 Acesso em: 21/05/2022

BRASIL. **Lei nº 10.637, de 30 dezembro de 2002.** Da cobrança não cumulativa do PIS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110637.htm Acesso em: 15/05/2022.

BRASIL. **Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.** Da cobrança não cumulativa da COFINS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.833.htm Acesso em: 15/05/2022.

BRASIL. **Nota Fiscal Eletrônica.** Disponível em <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=7w14caCnJ6E> . Acesso em 30/05/2022

CASTRO, Domingos Poubel D. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público, 7ª edição.** São Paulo: Atlas, 2018.

CAXITO, Fabiano de A. **Logística - um enfoque prático - 3ED.** São Paulo: Saraiva, 2019.

CREPALDI, Sílvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Contabilidade fiscal e tributária - 2ED.** São Paulo: Saraiva, 2019.

DIAS, Marco A. **Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração.** São Paulo: Atlas, 2016.

FARIA, Ramon Alberto Cunha D. **Contabilidade Tributária.** Porto Alegre: Sagah, 2016.

FILHO, Milton Cordeiro F.; FILHO, Emílio J. M A. **Planejamento da Pesquisa Científica, 2ª edição.** São Paulo: Atlas, 2015.

HOSS, Osni. **Introdução à contabilidade : ensino e decisão.** São Paulo: Atlas, 2012.

IUDICIBUS, Sérgio D. **Teoria da contabilidade.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- IUDICIBUS, Sérgio D. **Teoria da Contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- LUZ, Charlene Bitencourt S.; AGUIAR, Fernanda Rocha D.; SCHINOFF, Roberto A. **Gestão de tecnologia e informação em logística**. Porto Alegre: Sagra, 2019.
- MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2022.
- MARION, José C. **Contabilidade Empresarial - Instrumento de Análise, Gerência e Decisão**. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARION, José C. **Introdução à contabilidade gerencial**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2016.
- MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.
- NF-e (Nota Fiscal Eletrônica). **SEFAZ RS, 2022**. Emissão de Nota Fiscal Eletrônica por contribuinte que possua inscrição ativa no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Disponível em: <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/4555/emissao-de-nota-fiscal-eletronica-para-contribuinte> Acesso em: 22/05/2022.
- NF-e **SPED, 2022**. O Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1328> Acesso em: 25/05/2022.
- NF-e. **SPED, 2022**. O que é a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e?. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pastaperguntas/show/1525> Acesso em: 25/05/2022.
- NOGUEIRA, Amarildo de S. **Logística Empresarial, 2ª edição**. São Paulo: Atlas, 2018.
- OLIVEIRA, Antonio S. **Sped nas pequenas empresas, 2ª edição**. São Paulo: Trevisan, 2017
- OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade Digital**. São Paulo: Atlas, 2014.
- PAOLESCHI, Bruno. **Logística Industrial Integrada - Do Planejamento, Produção, Custo e Qualidade à Satisfação do Cliente**. São Paulo: Érica, 2013.
- PÊGAS, Paulo H. **Manual de Contabilidade Tributária**. São Paulo: Atlas, 2022.
- RICHARDSON, Maikon. Sebrae, 2015. **Entenda o que é substituição tributária**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/entenda-o-que-e-substituicao-tributaria,d2ef84d96c431510VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em: 10/04/2022.
- REZENDE, Amaury J.; PEREIRA, Carlos A.; ALENCAR, Roberta Carvalho D. **Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas**. São Paulo: Atlas, 2013.
- REZENDE, Denis A.; ABREU, Aline França D. **Tecnologia da Informação Aplicada a**

Sistemas de Informação Empresariais, 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto N° 37.699, de 26 de agosto de 1997**. Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

Disponível em:

<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=109362&inpCodDispositivo=&inpDsKeywords> Acesso em: 07/04/2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Tabela de CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestação)**

Disponível em: https://www.sefaz.rs.gov.br/ASP/SEF_root/INF/SEF-Sintegra-Info.htm#tabela Acesso em: 03/06/2022.

SANTOS, Aldemar de A. **Informática na Empresa**, 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

SOUSA, Edmilson Patrocínio D. **Contabilidade Tributária-Aspectos Práticos e Conceituais**. São Paulo: Atlas, 2018.